



MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 87/2018, de 21 de dezembro de 2018

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico e documentos correlatos, que apontam pela possibilidade jurídica da reintegração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REINTEGRADO ao cargo efetivo de ATENDENTE, o Sr. FRANCISCO RIBAMAR DE BRITO, com cargo de 88 horas mensais, de segunda a sexta-feira (das 07:00hs às 11:00hs) ou sobre o regime de escalas, com salário mensal atual correspondente a um salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo-se incluir no nome do servidor reintegrado a folha mensal de pagamento salarial.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, 21 de dezembro de 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL